

ERRATA AO CONTRATO Nº 108/2023 oriundo da ADESÃO Nº 010/2023

CONTRATO Nº 108/2023

ADESÃO Nº 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CIDADE: SINOP/MT, CNPJ:07.339.326/0001-97.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Revitalização de peças decorativas ,Montagem, Desmontagem, Manutenção da Decoração Natalina, a ser realizado no Município de Sinop/MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA a CLAÚSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

3.1 Os serviços a serem prestados consistem em:

- a) Instalação e fornecimento dos itens conforme as especificações do Termo de Referência e de acordo com as exigências do edital
- b) Revitalização de peças decorativas existentes no acervo da Prefeitura Municipal de Sinop.
- c) Fornecimento dos itens, conforme Termo de Referência, em regime de comodato, o fornecimento será até o fim do evento no dia 16 de dezembro de 2024.
- d) Fornecimento de Roda Gigante, em regime de comodato, o fornecimento será do dia 02 de dezembro de 2023 até o dia 16 de dezembro 2024.
- e) Manutenção das decorações natalinas durante todo o período do dia 02 de dezembro de 2023 até o dia 16 de dezembro de 2024.
- f) Desmontagem da decoração natalina após a data de 16 de dezembro de 2024 e armazenamento em local apropriado e indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

LEIA-SE:

3.1 Os serviços a serem prestados consistem em:

- a) Instalação e fornecimento dos itens conforme as especificações do Termo de Referência e de acordo com as exigências do edital
- b) Revitalização de peças decorativas existentes no acervo da Prefeitura Municipal de Sinop.
- c) Fornecimento dos itens, conforme Termo de Referência, em regime de comodato, o fornecimento será até o fim do evento no dia 16 de dezembro de 2023.
- d) Fornecimento de Roda Gigante, em regime de comodato, o fornecimento será do dia 02 de dezembro de 2023 até o dia 16 de dezembro 2023.
- e) Manutenção das decorações natalinas durante todo o período do dia 02 de dezembro de 2023 até o dia 16 de dezembro de 2023.
- f) Desmontagem da decoração natalina após a data de 16 de dezembro de 2023 e armazenamento em local apropriado e indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação na CLAÚSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas

SINOP/MT, 07 DEZEMBRO DE 2023.

Código de autenticação: 0c0896de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar